



263033 - Parecer sobre a construção de casas e instalação de cabeamento para TV

Pergunta

Sou um jovem que trabalha na construção civil e venda de casas. Como sabem, durante a construção instalamos nas paredes tubulação de água, cabeamento elétrico e também cabos para TV em cada cômodo da casa. Recentemente, começamos a instalar cabos de TV que apenas conectam o telhado da casa com os cômodos. Quando alguém compra a casa, pode instalar uma antena digital ou parabólica no telhado e depois ligá-la aos cabos que instalamos nas paredes, podendo, assim, assistir televisão em qualquer cômodo que queira. Essas coisas se tornaram normais no setor da construção. Se não instalarmos os cabos de TV nas paredes, não encontraremos quem compre esta casa, ou ela será vendida a um preço baixo. Observação para esclarecimento: Tudo o que fazemos é instalar os cabos internamente nas paredes; não instalamos ou compramos qualquer antena digital ou parabólica ou televisores. Qual é a regra islâmica sobre a instalação de cabos para TV's nas paredes durante a construção?

Resposta detalhada

Todos os louvores são para Allah.

Não há nada de errado com aqueles que constroem e vendem casas com cabos para TV já instalados, a menos que seja conhecido ou considerado mais provável que um comprador específico usará a televisão para propósitos haram (ilícitos). Se não se sabe o que o proprietário fará, então não há culpa sobre o construtor.

Este princípio é declarado pelos fuqaha' (estudiosos da jurisprudência) no que diz respeito à regra sobre a venda de qualquer coisa que possa ser usada para fins pecaminosos, como a venda de uvas para alguém que as preme para fazer vinho, ou ainda a venda de armas em tempos de fitnah e guerra civil.



Ibn Qudamah disse: Resumindo: vender suco para alguém que se crê usar para fazer vinho é haram, e ash-Shaafi' considerou isso como makruh. Alguns de nossos companheiros afirmaram que se o vendedor acredita que o comprador usará para fazer vinho, então é haram; ele apenas o descreveu como makruh se houver incerteza quanto a isso...

Uma vez que isso seja estabelecido, a venda só será haram e inválida se o vendedor souber que o comprador pretende fazê-lo, seja porque ele disse, ou através de evidências circunstanciais que indiquem.

Mas, se for apenas uma hipótese, tal como se for comprado por algum desconhecido, ou por alguém que produz vinagre e vinho, mas que não disse nada que indicasse que faria vinho, então a venda é permitida.

A mesma regra se aplica a tudo o que possa ser destinado a propósitos haram, como a venda de armas para lutadores ou bandidos, ou em época de fitnah, ou guerra civil; ou ainda, a contratação ou venda de pessoas para o propósito de cantar ou outras coisas ilícitas; ou alugar sua casa para comercialização de vinho (ou bebidas), ou para ser usada como igreja ou templo pagão, e assim por diante. Isso é haram e a transação é considerada inválida, pelas razões mencionadas acima.

Fim da citação de al-Mughni (4/154).

É dito em al-Mawsu'ah al-Fiqhiyyah: A maioria é da opinião que, em relação a qualquer coisa que possa ser destinada a propósitos ilícitos, e qualquer transação que leve ao pecado é ilícita.

Portanto, não é permitido vender nada a quem, conhecidamente, pretenda usar para algum fim que não seja permitido.

Fim da citação de al-Mawsu'ah al-Fiqhiyyah al-Kuwaitiyyah (9/213).

Sendo assim, se for sabido que um comprador específico pretende usá-lo para fins ilícitos, com base em algo que ele disse ou em evidências circunstanciais, é ilícito instalar tal cabeamento para ele.



Mas, se nada for conhecido sobre o comprador ou sua situação, como é o caso da sua pergunta, então não há nada de errado nisso.

E Allah sabe melhor.